

DECRETO LEGISLATIVO N.º 545, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública
ao Senhor Danilo Reis dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Danilo Reis dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária